



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA MESA DIRETORA Nº 030, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Considerando o teor do Requerimento Conjunto nº 007/2018 de autoria dos Vereadores: Antonio Carlos Moisés Franco, Carlos Alves da Silva e; Roberto Willian Braga Gomes e; a necessidade de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM e também da municipalidade.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Autorizar o Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, a ausentar-se da sede do Município de Apuí/AM, para empreender viagem à cidade de Manaus/AM no período de 11 a 19 de agosto de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Apuí/AM, e de assuntos relacionados as ações da municipalidade junto aos seguintes órgãos e entidades:

- **ELETOBRÁS AMAZONAS ENERGIA:** protocolar ofício nº 044/2018, referente a reunião com o Gerente do Comitê do Programa Luz para todos o Senhor Robson Bastos, para reivindicar contemplação de energia elétrica para a zona Rural e serviço de substituição de postes e manutenção da rede de energia elétrica do Município de Apuí.
- **SEINFRA (Secretaria de Estado de Infraestrutura)** protocolar ofício nº 043/2018, referente a reunião com o Secretario Oswaldo Said Junior, solicitar informações referente a captação de água do Rio Juma
- **ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade):** protocolar ofício nº 045/2018 referente regularização do calcário do Município de Apuí/AM.
- **OPERADORA DE TELEFONIA CLARO:** protocolar ofício nº 041/2018, referente a reunião com o Setor Responsável pelos serviços de telefonia móvel.

**II – E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Assuntos de interesse do Município de Apuí, a serem tratados em Reunião nos Órgãos e Entidades com intuito de buscar melhorias no Município de Apuí.

**Art. 2º** – Ficam autorizados às despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do Poder Legislativo, na quantia de 07 (sete) diárias, **dentro do Estado**, com valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.080,00 (três mil oitenta reais) conforme valores fixados na Lei Municipal Nº 375, de 05 de dezembro de 2016.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Art. 3º** – Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatórios prazo de 15 (quinze) dias dos respectivos assuntos tratados, bem como comprovantes de viagem. (Fotos e outros documentos de comprovação, passagem ou cartão de embarque, etc.).

**PARÁGRAFO 1º** – Determina-se o empenho do valor fixado no caput deste artigo na dotação orçamentária específica de 2018, em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**.

**PARÁGRAFO 2º** – O valor fixado no caput deste artigo dispensado em favor do Vereador **ANTONIO CARLOS MOISÉS FRANCO**, é destinado ao custeio das despesas de deslocamento de ida e volta de Apuí/AM à Manaus/AM/Apuí/AM, além de suprimentos das despesas de estadia, alimentação e locomoção urbana.

**Art. 4º** - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme parágrafos 4º e 5º da Lei Municipal nº 375 de 05 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, SALA DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Ver. Gilberto Vizolli  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa  
Vice Presidente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales  
1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva  
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.